



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE C. CÉSAR**

## **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2025**

Aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Cerqueira César, Estado de São Paulo, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR**, entidade de direito público interno, com sede à Rua Olímpio Pavan nº 290, inscrita no CNPJ nº 46.634.184/0001-42, neste ato representada pela Sra. **ADRIANA DE FÁTIMA PRESENTE**, brasileira, Secretária Municipal de Educação, portadora de Cédula de Identidade RG nº 27.641.884-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 180.934.768-81, residente e domiciliado nesta cidade de **Cerqueira César-SP**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e em face da classificação da proposta apresentada no **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2025 – Processo nº 092/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, por deliberação do(a) Pregoeira e sua Equipe (a), homologada pela autoridade competente e publicada no Jornal Oficial do Município, RESOLVE, neste ato, registrar os preços dos produtos descritos na proposta apresentada pela empresa, a seguir relacionados, oferecidos pela Empresa, classificada em 1º lugar, **SRC COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA**, estabelecida à Av. Major Barbosa Ferraz Junior nº 1255, Jardim Monte Carlo, na cidade de Andirá/PR CEP: 86380-000, inscrita no CNPJ nº 09.943.233/0001-00 e Inscrição Estadual nº 90446346-91, aqui representada por **TIAGO ESTEFANUTO**, portador da CIRG nº 8.358.392-4 e inscrita (o) no CPF/MF nº 044.561.329-73, residente e domiciliado (a) à Rua Orlando Urizi nº 50, Bairro Sarmento, na cidade de Andirá/PR CEP: 86380-000.

### **1. DO OBJETO**

Constitui objeto desta ata o **REGISTRO DE PREÇOS**, visando à eventual aquisição de materiais escolares para Secretaria Municipal de Educação, **de acordo com o Termo de Referência (Anexo 01 - deste Edital)**.

**1.1.** O Município poderá, por meio do Departamento de Compras, Licitações e Contratos, adquirir o objeto da licitação de dois ou mais fornecedores que detenham preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento do detentor e obedecendo a ordem de classificação das respectivas propostas.

### **2. DO PREÇO**

**2.1.** O valor global do objeto é de R\$ 177.337,90 (Cento e setenta e sete mil, trezentos e trinta e sete reais e noventa centavos), sendo o valor unitário, os seguintes:

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	350	Unidade	APAGADOR DE LOUSA C/PORTA GIZ, fabricado em madeira, feltro de 4mm, com medidas de no mínimo 4,5 x 8 x 17,5cm. Produto sujeito a verificação no ato	Souza	4,36	1.526,00



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE C. CÉSAR**

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
			da entrega aos procedimentos adm. e com certificado inmetro.			
8	150	Unidade	BARBANTE Nº 24 - Rolo com no mínimo 254 metros / 1Kg. Tipo: Cru Composição: 85%algodão 15% outras fibras. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. e com certificado inmetro.	Colonial	22,39	3.358,50
27	800	Unidade	CADERNO DE CALIGRAFIA Medidas: 202mm x 144 mm - Capa flexível; - Folhas especiais para treino de caligrafia; - Gramatura: 56 g/m <sup>2</sup> ; - Número de folhas: 40 folhas; - Produto certificado: FSC; Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. e com certificado inmetro.	Jandaia	1,20	960,00
28	800	Unidade	CADERNO QUADRICULADO Medida: Medida: 202mm x 140mm Com 40 folhas Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. e com certificado inmetro.	Panamericana	1,19	952,00
32	300	Caixa	CANETA ESFEROGRÁFICA (CAIXA COM 100 UNIDADES) - Composição: Esfera de tungstênio, ponta de latão, resinas termoplásticas, tampa e tampinha na cor da tinta, tampa antiasfixiante.  - Características: Cor da tinta: <b>preto</b> Ponta M	Compactor	47,19	14.157,00



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE C.ÉSAR**

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
			Escrita de traço médio de 1.0mm Em tubo transparente Produto entregue em caixa. Produto Certificado pelo INMETRO Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. e com certificado inmetro.			
33	300	Caixa	CANETA ESFEROGRÁFICA (CAIXA COM 100 UNIDADES) - Composição: Esfera de tungstênio, ponta de latão, resinas termoplásticas, tampa e tampinha na cor da tinta, tampa antiasfixiante - Características: Cor da tinta: <b>azul</b> Ponta M Escrita de traço médio de 1.0mm Em tubo transparente Produto entregue em caixa. Produto Certificado pelo INMETRO Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. e com certificado inmetro.	Compactor	47,19	14.157,00
34	300	Caixa	CANETA ESFEROGRÁFICA (CAIXA COM 100 UNIDADES) - Composição: Esfera de tungstênio, ponta de latão, resinas termoplásticas, tampa e tampinha na cor da tinta, tampa antiasfixiante - Características: Cor da tinta: <b>vermelho</b> Ponta M Escrita de traço médio de 1.0mm Em tubo transparente Produto entregue em caixa.	Compactor	47,19	14.157,00



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR**

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
			Produto Certificado pelo INMETRO Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. e com certificado inmetro.			
45	200	Caixa	CLIPS Descrição: nº 2/0 Aço inox niquelado Arame 0,90 mm, largura 8 mm e altura 28 mm caixa c/ 100 unidades. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. e com certificado inmetro.	Clips Top	1,57	314,00
46	200	Caixa	CLIPS Descrição: nº 6/0 Aço inox niquelado Arame 1,50 mm, largura 18 mm e altura 47 mm caixa c/ 50 unidades. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. e com certificado inmetro.	Clips Top	1,90	380,00
47	500	Caixa	COLA COLORIDA no mínimo 23 g, c/ 06 cores. -Cores: branco, amarelo, vermelho, verde, azul e preto -Características: Com bico aplicador, material não tóxico Produto certificado pelo INMETRO Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. e com certificado inmetro.	Piratinga	4,77	2.385,00
49	2.500	Unidade	COLA PEQUENA BRANCA - Peso líquido: 90g - Características: a) Líquida;	Piratinga	1,26	3.150,00



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR**

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
			<p>b) Plastificante; c) Alto poder de colagem; d) Atóxico; e) Inócuo. - Composição: a) Base em acetato de polivinila (PVA) disperso em solução aquosa; b) Viscosidade de 4.000 a 6.000 CP (centipoise); c) Teor de sólidos a partir de 20%. - Embalagem do produto: a) Formato do frasco e dos rótulos de acordo com os padrões do fabricante. b) Rótulo em offset sobre adesivo vinílico, com, no mínimo, as seguintes informações: b.1) Peso líquido 90 g; b.2) "Produto atóxico"; b.3) Prazo de validade; b.4) Composição; b.5) Selo do INMETRO Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. e com certificado inmetro.</p>			
50	200	Caixa	<p>COLA GLITTER no mínimo 26 g, c/ 06 cores. Com bico aplicador, material não tóxico e cores com glitter Produto certificado pelo INMETRO. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. e com certificado inmetro.</p>	Piratinga	6,23	1.246,00
55	2.000	Unidade	<p>ENVELOPE SACO BRANCO Fabricado com aba de fechamento no seu lado menor e de acordo com as necessidades de utilização. Especificações:</p>	Filimail	0,34	680,00



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR**

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
			Cor: Branco Gramatura: 90 g/m <sup>2</sup> Medidas: 240 x 340 mm Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. e com certificado inmetro.			
63	300	Pacote	ETIQUETA ADESIVA branca multiuso 35,0mm x 105,0mm pacote com 12 folhas com 5 etiquetas. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. e com certificado inmetro.	Colacril	4,14	1.242,00
109	350	Caixa	GIZ BRANCO, sendo giz escolar cilíndrico plastificado, antialérgico, não tóxico, macio, composição: gipsita desidratado, água e plastificante, na medida de 80 mm de comprimento x 10 mm de espessura, com 50 unidades em cada caixa. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. e com certificado inmetro.	Sete Belo	2,49	871,50
110	450	Caixa	GIZ COLORIDO (cores vivas) c/ 50 unidades em cada caixa sendo giz escolar cilíndrico plastificado, antialérgico, não tóxico na medida de 81 mm de comp. X 10 mm de espessura, Macio, composição: gipsita desidratado, água e plastificante. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. e com certificado inmetro.	Sete Belo	3,27	1.471,00
126	100	Caixa	GRAMPOS TRILHO METÁLICO Descrição Os Grampos para pasta tipo trilho são fabricados em folha-de-flandres (aço	Jocar	4,78	478,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
			estanhado). Comprimento útil da lingueta (haste) 50 mm. Capacidade para prender até 300 folhas de papel 75g/m <sup>2</sup> Tamanho: 80mm Embalagem Caixa com 50 unidades. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. e com certificado inmetro.			
132	200	Pacote	LANTEJOULA Descrição: - Ideal para trabalhos escolares - Cor: <b>amarelo</b>  - Embalagem do glitter: a) frasco de plástico transparente b) Peso líquido 2 g c) Nome do fabricante  -Embalagem: a) Papel cartão duplex ou saco plástico b) A embalagem deverá conter as seguintes informações: b.1) "Contém 12 unidades" b.4) Validade b.6) Nome do fabricante Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. e com certificado inmetro.	Lantecor	7,02	1.404,00
133	200	Pacote	LANTEJOULA Descrição: - Ideal para trabalhos escolares - Cor: <b>verde</b> - Embalagem do glitter:	Lantecor	7,02	1.404,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE C. CÉSAR

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
			a) frasco de plástico transparente b) Peso líquido 2 g c) Nome do fabricante -Embalagem: a) Papel cartão duplex ou saco plástico b) A embalagem deverá conter as seguintes informações: b.1) "Contém 12 unidades" b.4) Validade b.6) Nome do fabricante Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. e com certificado inmetro.			
134	200	Pacote	LANTEJOULA Descrição: - Ideal para trabalhos escolares - Cor: <b>azul</b> - Embalagem do glitter: a) frasco de plástico transparente b) Peso líquido 2 g c) Nome do fabricante -Embalagem: a) Papel cartão duplex ou saco plástico b) A embalagem deverá conter as seguintes informações: b.1) "Contém 12 unidades" b.4) Validade b.6) Nome do fabricante Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. e com certificado inmetro.	Lantecor	7,02	1.404,00
135	200	Pacote	LANTEJOULA Descrição: - Ideal para trabalhos escolares - Cor: <b>vermelho</b>	Lantecor	7,02	1.404,00





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR**

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
			<p>- Embalagem do glitter: a) frasco de plástico transparente b) Peso líquido 2 g c) Nome do fabricante</p> <p>-Embalagem: a) Papel cartão duplex ou saco plástico b) A embalagem deverá conter as seguintes informações: b.1) "Contém 12 unidades" b.4) Validade b.6) Nome do fabricante</p> <p>Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. e com certificado inmetro.</p>			
136	200	Pacote	<p><b>LANTEJOULA</b> Descrição: - Ideal para trabalhos escolares - Cor: <b>pink</b></p> <p>- Embalagem do glitter: a) frasco de plástico transparente b) Peso líquido 2 g c) Nome do fabricante</p> <p>-Embalagem: a) Papel cartão duplex ou saco plástico b) A embalagem deverá conter as seguintes informações: b.1) "Contém 12 unidades" b.4) Validade b.6) Nome do fabricante</p> <p>Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. e com certificado inmetro.</p>	Lantecor	7,02	1.404,00
169	50	Pacote	<p><b>PAPEL CELOFANE</b> Cor: <b>amarelo</b> Tamanho: 70 x 90 cm, 50 folhas cada</p>	Realce	34,42	1.721,00



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE C. CÉSAR**

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
			pacote. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. e com certificado inmetro.			
170	50	Pacote	<b>PAPEL CELOFANE</b> Cor: <b>azul</b> Tamanho: 70 x 90 cm, 50 folhas cada pacote. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. e com certificado inmetro.	Realce	34,42	1.721,00
171	50	Pacote	<b>PAPEL CELOFANE</b> Cor: <b>verde</b> Tamanho: 70 x 90 cm, 50 folhas cada pacote. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. e com certificado inmetro.	Realce	34,42	1.721,00
172	50	Pacote	<b>PAPEL CELOFANE</b> Cor: <b>vermelho</b> Tamanho: 70 x 90 cm, 50 folhas cada pacote. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. e com certificado inmetro.	Realce	34,42	1.721,00
194	100	Pacote	<b>PAPEL DOBRADURA</b> Cor: <b>amarelo</b> Tamanho mínimo: 50 x 60 cm, 100 folhas cada pacote. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. e com certificado inmetro.	Realce	41,14	4.114,00
195	100	Pacote	<b>PAPEL DOBRADURA</b> Cor: <b>azul</b> Tamanho mínimo: 50 x 60 cm, 100 folhas cada pacote. Produto sujeito a verificação no ato	Realce	41,14	4.114,00



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE C.ÉSAR**

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
			da entrega aos procedimentos adm. e com certificado inmetro.			
196	100	Pacote	<b>PAPEL DOBRADURA</b> Cor: <b>verde</b> Tamanho mínimo: 50 x 60 cm, 100 folhas cada pacote. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. e com certificado inmetro.	Realce	41,14	4.114,00
197	100	Pacote	<b>PAPEL DOBRADURA</b> Cor: <b>vermelho</b> Tamanho mínimo: 50 x 60 cm, 100 folhas cada pacote. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. e com certificado inmetro.	Realce	41,14	4.114,00
198	400	Pacote	<b>PAPEL FOTOGRÁFICO A4 130G/M<sup>2</sup>.</b> Pacote 50 folhas. Características mínimas: <b>PAPEL BRILHANTE 130 g/m<sup>2</sup> DE ALTA QUALIDADE;</b> Compatível com todas as impressoras jato de tinta; Super branco; Secagem instantânea; Resistente à água; Resolução de até 5760 dpi; A4 - 21 cm x 29,7 cm (35834) Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. e com certificado inmetro.	Masterprint	10,53	4.212,00
199	200	Pacote	<b>PAPEL LAMINADO</b> Cor: <b>azul</b> Tamanho mínimo: 48 x 60 cm, 40 folhas cada pacote. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. e com certificado inmetro.	Realce	30,49	6.098,00



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR**

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
200	200	Pacote	PAPEL LAMINADO Cor: <b>dourado</b> Tamanho mínimo: 48 x 60 cm, 40 folhas cada pacote. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. e com certificado inmetro.	Realce	30,49	6.098,00
202	200	Pacote	PAPEL LAMINADO Cor: <b>verde</b> Tamanho mínimo: 48 x 60 cm, 40 folhas cada pacote. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. e com certificado inmetro.	Realce	30,49	6.098,00
203	200	Pacote	PAPEL LAMINADO Cor: <b>vermelho</b> Tamanho mínimo: 48 x 60 cm, 40 folhas cada pacote. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. e com certificado inmetro.	Realce	30,49	6.098,00
205	50	Pacote	PAPEL MICRO ONDULADO Cor: <b>amarelo</b> Tamanho mínimo: 50 x 80 cm, 10 folhas cada pacote. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. e com certificado inmetro.	Realce	24,20	1.210,00
206	50	Pacote	PAPEL MICRO ONDULADO Cor: <b>azul claro</b> Tamanho mínimo: 50 x 80 cm, 10 folhas cada pacote. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. e com certificado inmetro.	Realce	24,20	1.210,00
207	50	Pacote	PAPEL MICRO ONDULADO Cor: <b>azul escuro</b>	Realce	24,20	1.210,00



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE C. CÉSAR**

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
			Tamanho mínimo: 50 x 80 cm, 10 folhas cada pacote. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. e com certificado inmetro.			
208	50	Pacote	PAPEL MICRO ONDULADO Cor: <b>branco</b> Tamanho mínimo: 50 x 80 cm, 10 folhas cada pacote. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. e com certificado inmetro.	Realce	24,20	1.210,00
209	50	Pacote	PAPEL MICRO ONDULADO Cor: <b>laranja</b> Tamanho mínimo: 50 x 80 cm, 10 folhas cada pacote. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. e com certificado inmetro.	Realce	24,20	1.210,00
210	50	Pacote	PAPEL MICRO ONDULADO Cor: <b>marrom</b> Tamanho mínimo: 50 x 80 cm, 10 folhas cada pacote. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. e com certificado inmetro.	Realce	24,20	1.210,00
211	50	Pacote	PAPEL MICRO ONDULADO Cor: <b>pink</b> Tamanho mínimo: 50 x 80 cm, 10 folhas cada pacote. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. e com certificado inmetro.	Realce	24,20	1.210,00
212	50	Pacote	PAPEL MICRO ONDULADO Cor: <b>preto</b> Tamanho mínimo: 50 x 80 cm, 10 folhas cada pacote.	Realce	24,20	1.210,00



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR**

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
			Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. e com certificado inmetro.			
213	50	Pacote	PAPEL MICRO ONDULADO Cor: <b>rosa</b> Tamanho mínimo: 50 x 80 cm, 10 folhas cada pacote. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. e com certificado inmetro.	Realce	24,20	1.210,00
214	50	Pacote	PAPEL MICRO ONDULADO Cor: <b>verde escuro</b> Tamanho mínimo: 50 x 80 cm, 10 folhas cada pacote. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. e com certificado inmetro.	Realce	24,20	1.210,00
215	50	Pacote	PAPEL MICRO ONDULADO Cor: <b>verde claro</b> Tamanho mínimo: 50 x 80 cm, 10 folhas cada pacote. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. e com certificado inmetro.	Realce	24,20	1.210,00
216	50	Pacote	PAPEL MICRO ONDULADO Cor: <b>vermelho</b> Tamanho mínimo: 50 x 80 cm, 10 folhas cada pacote. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. e com certificado inmetro.	Realce	24,20	1.210,00
218	100	Pacote	PAPEL SEDA Cor: <b>amarelo</b> Tamanho 48 x 60 cm, 100 folhas cada pacote. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. e	Realce	21,78	2.178,00



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR**

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
			com certificado inmetro.			
219	100	Pacote	PAPEL SEDA Cor: <b>azul</b> Tamanho 48 x 60 cm, 100 folhas cada pacote. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. e com certificado inmetro.	Realce	21,78	2.178,00
220	100	Pacote	PAPEL SEDA Cor: <b>laranja</b> Tamanho 48 x 60 cm, 100 folhas cada pacote. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. e com certificado inmetro.	Realce	21,78	2.178,00
221	100	Pacote	PAPEL SEDA Cor: <b>marrom</b> Tamanho 48 x 60 cm, 100 folhas cada pacote. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. e com certificado inmetro.	Realce	21,78	2.178,00
222	100	Pacote	PAPEL SEDA Cor: <b>preto</b> Tamanho 48 x 60 cm, 100 folhas cada pacote. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. e com certificado inmetro.	Realce	21,78	2.178,00
223	100	Pacote	PAPEL SEDA Cor: <b>rosa</b> Tamanho 48 x 60 cm, 100 folhas cada pacote. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. e com certificado inmetro.	Realce	21,78	2.178,00
224	100	Pacote	PAPEL SEDA	Realce	21,78	2.178,00



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE C. CÉSAR**

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
			Cor: <b>verde</b> Tamanho 48 x 60 cm, 100 folhas cada pacote. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. e com certificado inmetro.			
225	100	Pacote	PAPEL SEDA Cor: <b>vermelho</b> Tamanho 48 x 60 cm, 100 folhas cada pacote. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. e com certificado inmetro.	Realce	21,78	2.178,00
229	300	Unidade	PASTA AZ Descrição: Composição (externa): percalux Composição (interna): papel offset sem impressão Medidas: 285mm x 345mm Cor: preto com bolsa porta etiqueta, olhal de metal. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. e com certificado inmetro.	Frama	10,68	3.204,00
230	500	Unidade	PASTA CATÁLOGO Descrição do Produto: Composição (externo e interno): laminado de PVC, contendo 100 envelopes em polietileno, com bolsa porta etiqueta Medidas: 240mm x 330mm Cor: Preto Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. e com certificado inmetro.	Polibras	14,60	7.300,00
231	1.500	Unidade	PASTA DE PAPELÃO COM ELÁSTICO	ICL	1,63	2.445,00





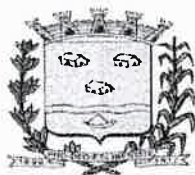
# PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
			Descrição do Produto: Tamanho: A4 Composição: aba cartão duplex com elástico, plastificada e reforçada com ilhoses Cor: Preta Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. e com certificado inmetro.			
233	1.500	Unidade	PASTA SUSPENSA - 250g/m2 - 36X240 mm - Plastificada, com ferragem, visor e etiqueta. (Com selo do INMETRO). Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. e com certificado inmetro.	ICL	2,17	3.255,00
259	400	Pacote	PRENDEDOR DE ROUPA DE MADEIRA Com 12 unidades Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. e com certificado inmetro.	Primavera	1,16	464,00
279	18	Rolo/Bobina	TNT - Feito de fibras que possuem orientação dispersa e que são postas juntas por aglomeração, sofrendo fixação em seguida • Modelo: Cores Lisas - <b>branco</b> • Embalagem: Rolo (Bobina com 50 METROS) • Largura mínimo: 1,40 largura • Gramatura mínima: 40 g/m <sup>2</sup> • Uso: recomendado para festas e eventos, confecção de laços, embalagens, e decoração em geral. • Composição: viscosa e polímero 100% em polipropileno	Dubflex	45,98	827,64



# PREFEITURA MUNICIPAL DE C. CÉSAR

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
			Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. e com certificado inmetro.			
280	18	Rolo/ Bobina	TNT - Feito de fibras que possuem orientação dispersa e que são postas juntas por aglomeração, sofrendo fixação em seguida <ul style="list-style-type: none"><li>• Modelo: Cores Lisas – <b>preto</b></li><li>• Embalagem: Rolo (Bobina com 50 METROS)</li><li>• Largura mínimo: 1,40 largura</li><li>• Gramatura mínima: 40 g/m<sup>2</sup></li><li>• Uso: recomendado para festas e eventos, confecção de laços, embalagens, e decoração em geral.</li><li>• Composição: viscose e polímero 100% em polipropileno</li></ul> Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. e com certificado inmetro.	Dubflex	45,98	827,64
281	18	Rolo/ Bobina	TNT - Feito de fibras que possuem orientação dispersa e que são postas juntas por aglomeração, sofrendo fixação em seguida <ul style="list-style-type: none"><li>• Modelo: Cores Lisas – <b>azul escuro</b></li><li>• Embalagem: Rolo (Bobina com 50 METROS)</li><li>• Largura mínimo: 1,40 largura</li><li>• Gramatura mínima: 40 g/m<sup>2</sup></li><li>• Uso: recomendado para festas e eventos, confecção de laços, embalagens, e decoração em geral.</li><li>• Composição: viscose e polímero 100% em polipropileno</li></ul> Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. e com certificado inmetro.	Dubflex	45,98	827,64



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE C. CÉSAR**

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
282	18	Rolo/ Bobina	TNT - Feito de fibras que possuem orientação dispersa e que são postas juntas por aglomeração, sofrendo fixação em seguida • Modelo: Cores Lisas – <b>azul claro</b> • Embalagem: Rolo (Bobina com 50 METROS) • Largura mínimo: 1,40 largura • Gramatura mínima: 40 g/m <sup>2</sup> • Uso: recomendado para festas e eventos, confecção de laços, embalagens, e decoração em geral. • Composição: viscose e polímero 100% em polipropileno Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. e com certificado inmetro.	Dubflex	45,98	827,64
283	18	Rolo/ Bobina	TNT - Feito de fibras que possuem orientação dispersa e que são postas juntas por aglomeração, sofrendo fixação em seguida • Modelo: Cores Lisas – <b>vermelho</b> • Embalagem: Rolo (Bobina com 50 METROS) • Largura mínimo: 1,40 largura • Gramatura mínima: 40 g/m <sup>2</sup> • Uso: recomendado para festas e eventos, confecção de laços, embalagens, e decoração em geral. • Composição: viscose e polímero 100% em polipropileno Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. e com certificado inmetro.	Dubflex	45,98	827,64
284	18	Rolo/ Bobina	TNT - Feito de fibras que possuem orientação dispersa e que são postas juntas por aglomeração, sofrendo	Dubflex	45,98	827,64



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR**

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
			fixação em seguida • Modelo: Cores Lisas – <b>verde</b> <b>bandeira</b> • Embalagem: Rolo (Bobina com 50 METROS) • Largura mínimo: 1,40 largura • Gramatura mínima: 40 g/m <sup>2</sup> • Uso: recomendado para festas e eventos, confecção de laços, embalagens, e decoração em geral. • Composição: viscosa e polímero 100% em polipropileno Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. e com certificado inmetro.			
285	18	Rolo/ Bobina	TNT - Feito de fibras que possuem orientação dispersa e que são postas juntas por aglomeração, sofrendo fixação em seguida • Modelo: Cores Lisas – <b>laranja</b> • Embalagem: Rolo (Bobina com 50 METROS) • Largura mínimo: 1,40 largura • Gramatura mínima: 40 g/m <sup>2</sup> • Uso: recomendado para festas e eventos, confecção de laços, embalagens, e decoração em geral. • Composição: viscosa e polímero 100% em polipropileno Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. e com certificado inmetro.	Dubflex	45,98	827,64
286	18	Rolo/ Bobina	TNT - Feito de fibras que possuem orientação dispersa e que são postas juntas por aglomeração, sofrendo fixação em seguida • Modelo: Cores Lisas – <b>amarelo</b>	Dubflex	45,98	827,64



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR**

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
			<ul style="list-style-type: none"><li>• Embalagem: Rolo (Bobina com 50 METROS)</li><li>• Largura mínimo: 1,40 largura</li><li>• Gramatura mínima: 40 g/m<sup>2</sup></li><li>• Uso: recomendado para festas e eventos, confecção de laços, embalagens, e decoração em geral.</li><li>• Composição: viscosa e polímero 100% em polipropileno</li></ul> Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. e com certificado inmetro.			
287	18	Rolo/ Bobina	TNT - Feito de fibras que possuem orientação dispersa e que são postas juntas por aglomeração, sofrendo fixação em seguida <ul style="list-style-type: none"><li>• Modelo: Cores Lisas – <b>pink</b></li><li>• Embalagem: Rolo (Bobina com 50 METROS)</li><li>• Largura mínimo: 1,40 largura</li><li>• Gramatura mínima: 40 g/m<sup>2</sup></li><li>• Uso: recomendado para festas e eventos, confecção de laços, embalagens, e decoração em geral.</li><li>• Composição: viscosa e polímero 100% em polipropileno</li></ul> Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. e com certificado inmetro.	Dubflex	45,98	827,64
288	18	Rolo/ Bobina	TNT - Feito de fibras que possuem orientação dispersa e que são postas juntas por aglomeração, sofrendo fixação em seguida <ul style="list-style-type: none"><li>• Modelo: Cores Lisas – <b>marrom</b></li><li>• Embalagem: Rolo (Bobina com 50 METROS)</li><li>• Largura mínimo: 1,40 largura</li></ul>	Dubflex	45,98	827,64



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR**

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
			<ul style="list-style-type: none"><li>• Gramatura mínima: 40 g/m<sup>2</sup></li><li>• Uso: recomendado para festas e eventos, confecção de laços, embalagens, e decoração em geral.</li><li>• Composição: viscosa e polímero 100% em polipropileno</li></ul> Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. e com certificado inmetro.			

► No ato da entrega será inspecionado pela contratante podendo ser recusado e solicitada a substituição do produto que não estiverem de acordo com o edital e normas vigentes.

► A empresa deverá ao fornecer a quantidade solicitada pelo Município, não podendo, portanto, estipular em sua proposta de preços, o fornecimento de quantidade mínima ou máxima.

► A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.2. Os preços dos produtos são fixos e equivalentes aos de mercado na data de apresentação da proposta.

2.3. Os preços propostos são considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições sociais e para-fiscais), transportes de materiais, embalagens, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada nesta Ata e no Edital.

### **3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogado por igual período conforme acordo entre as partes

3.2. A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios de contratação, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao sistema de registro de preços, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

3.3. A ata de registro de preços poderá sofrer reajuste, repactuação e revisão nas hipóteses legais.

### **4. DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE C. CÉSAR**

4.1. A administração da ata de registro de preços decorrente deste Pregão caberá a **Sra. Adriana de Fátima Presente, Secretária Municipal de Educação.**

## **5. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS:**

5.1. No recebimento e aceitação do objeto serão observadas, no que couber, as disposições contidas nos artigos de 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

5.1.1. O objeto deverá, por ocasião da entrega, atender a todas as especificações deste Edital e respectivos anexos, sob pena de não aceitação do mesmo.

5.1.2. No caso de devolução ou substituição, o objeto deverá ser substituído no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

5.2.1. O recebimento, do objeto do presente Instrumento, dar-se-á no endereço informado no Município de Cerqueira César, São Paulo (item 7.1 do instrumento convocatório letra "d").

5.2.2. A entrega do produto deverá ser efetuada sempre que solicitada, e não serão tolerados atrasos sem justificativas prévias.

5.2.3. Todos os produtos serão conferidos no momento da entrega, e se a quantidade e/ou qualidade dos mesmos não corresponder às especificações exigidas, a remessa apresentada será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

5.2.4. Se a detentora com preço registrado em primeiro lugar não receber ou não retirar a Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, no prazo de 01 (um) dia útil, contados da data da convocação, a Administração convocará a empresa com preço registrado em segundo lugar, para efetuar o fornecimento, ao preço do primeiro classificado, e assim por diante quanto às demais detentoras, sendo aplicadas às faltosas as penalidades descritas no **item 14.**

5.3 Será dado como retirada/recebida, a Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento enviada via Fax-símile e/ou e-mail.

5.4 Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal distintas, ou seja, de acordo com a Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, constando o número da Ata de Registro, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega. Além das demais exigências legais.

5.5 A detentora será obrigada a **realizar entrega** na quantidade prevista na ata, de acordo com as quantidades solicitadas pelo Município, e o que não cumprimento desta imposição durante o prazo de vigência do registro de preços acarretará sanções administrativas.

5.6 As quantidades não estimadas na presente ata poderão ser utilizadas até o limite estabelecido no **item 5.5**, além do total registrado.

5.7. A empresa com preços registrados passará a ser denominada detentora da ata de registro de preços, após a assinatura da ata.

5.8. O compromisso de fornecimento **do objeto licitado** será formalizado pela Ata de Registro de Preços e pela Nota de Empenho ou instrumento equivalente.

5.9.1. A celebração do compromisso **de entrega e fornecimento** será formalizada com a assinatura da Ata e pelo recebimento ou retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente pela detentora da ata;

5.9.2. A realização da entrega deverá ser efetuada somente através da Nota de Empenho.

5.10. As quantidades solicitadas serão de acordo com a necessidade, respeitando-se o valor estimado.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR**

5.11. Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais.

5.12. Substituir, a suas expensas e responsabilidade, na forma da lei, os produtos caso não estiver de acordo com as especificações do edital.

5.13. As despesas decorrentes de fornecimentos correrão a contas das dotações expressamente consignadas no orçamento vigente à época do pedido.

## **6. DOS PAGAMENTOS**

6.1. O valor será pago pela CONTRATANTE em até 30 (trinta) dias após emissão da Nota fiscal e entrega dos produtos.

6.2. A licitante vencedora apresentará à Prefeitura Municipal de Cerqueira César a nota fiscal referente à entrega do objeto deste edital.

6.3. As notas fiscais eletrônicas deverão ser encaminhadas para o seguinte endereço: [notasfiscais@cerqueiracesar.sp.gov.br](mailto:notasfiscais@cerqueiracesar.sp.gov.br), excetuando-se os casos em que não há a obrigatoriedade da emissão da nota fiscal eletrônica.

6.4. A nota fiscal/fatura não aprovada pela Prefeitura será devolvida ao licitante vencedor para as necessárias correções com as informações que motivaram sua rejeição.

6.5. A devolução da nota fiscal/fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Cerqueira César, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa suspenda a entrega do objeto.

6.6. A Prefeitura providenciará o pagamento após o aceite da nota fiscal/fatura referente à entrega efetuada nos prazos e condições estabelecidos.

## **7. DAS OUTRAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA**

7.1. A DETENTORA deverá arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais. **Não sendo aceitas despesas adicionais em separado, seja a que título for, que correrão por conta exclusiva da DETENTORA;**

7.2. A DETENTORA deverá observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório que precedeu à celebração da presente ata de registro de preço. Entregar o objeto conforme especificações e em consonância com a proposta de preços;

7.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE, inclusive a substituição do objeto, se este for entregue em desacordo com o solicitado;

7.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

7.5. A DETENTORA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, de feitos ou incorreções resultantes do fornecimento do objeto;

7.6. Substituir, a suas expensas e responsabilidade, na forma da lei, os produtos caso não estiver de acordo com as especificações.

7.7. No caso de devolução, o objeto deverá ser substituído no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

7.8. A entrega do produto deverá ser efetuada sempre que solicitada, e não serão tolerados atrasos sem justificativas prévias.





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE C. CÉSAR**

## **8. DA ENTREGA DO OBJETO, LOCAL DE ENTREGA, PRAZO E HORÁRIO:**

**8.1.** A empresa vencedora deverá efetuar a entrega dos itens solicitados no prazo de 10 (dez) dias uteis, nos locais informados pela Secretaria Requisitante.

## **9. DAS PENALIDADES E SANÇÕES PELO INADIMPLEMENTO**

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela administração municipal, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades

I. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor global da obrigação não cumprida; ou II.o pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

O atraso injustificado na efetiva consecução do objeto contratado, sem prejuízo do disposto no §9º do artigo 156, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, sujeitará o contratado à multa de mora, calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida, na seguinte conformidade:

I. atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, a contar da data inicial do descumprimento; e

II. atraso superior a 30 (trinta) dias, multa de 1% (um por cento) ao dia.

Pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, poderão ser aplicadas ao contratado as seguintes penalidades:

I. multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida; ou II. multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim. III. ressarcimentos de eventuais danos ocasionados face a inexecução do contrato.

A mora será considerada a partir do primeiro dia subsequente ao término do prazo para a execução do ajuste.

O valor do ajuste a servir de base de cálculo para as multas referidas nos artigos anteriores, será o global reajustado até a data de aplicação da penalidade.

As multas serão corrigidas monetariamente, de conformidade com a variação do IPC/FIPE, a partir do termo inicial, fixado no artigo 5º, até a data de seu efetivo recolhimento.

As sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, serão aplicadas pelo Secretário Municipal da pasta interessada, pelo Prefeito, ou pela autoridade administrativa indicada, após processo administrativo próprio.

O processo administrativo próprio para aplicação das sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, será conduzido por Comissão Permanente Processante a ser instituída por meio de Portaria editada pelo Secretário da respectiva pasta solicitante e recairá sobre servidores nomeados;

Da decisão cabe recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

O recurso será dirigido à Autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE C. CÉSAR**

Caso a decisão tenha sido proferida pelo Prefeito, caberá apenas o pedido de reconsideração de ato no prazo previsto no caput deste artigo, a qual terá prazo de 20 (vinte) dias para proferir sua decisão.

## **10. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**10.1.** Os preços registrados poderão ser cancelados nos seguintes casos:

**10.1.1.** Pelo Município, quando:

- I – a detentora descumprir as condições de ata de registro de preços;
- II – a detentora não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- III – a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato de fornecimento;
- IV – em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
- V – os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e não houver acordo quanto a sua atualização;
- VI – por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

**10.1.2.** Pela detentora da ata, mediante solicitação por escrito, quando:

- I – os preços registrados se apresentaram inferiores aos praticados no mercado, se não houver acordo quanto a sua atualização;
- II – comprovar a impossibilidade de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços.

**10.2.** Nas hipóteses previstas no **subitem 10.1.1**, a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada no Boletim Oficial do Município juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

**10.3.** A detentora da ata poderá solicitar o cancelamento do registro do preço através de requerimento a ser protocolado na Prefeitura Municipal de Cerqueira César/SP.

**10.3.1.** Caso não verifique fundamentação em sua solicitação, a detentora sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas na presente, se interromper o fornecimento do objeto.

**10.4.** Cancelada a ata em relação a uma detentora, poderá ser convocada aquela com classificação imediatamente subsequente, se registrado mais de um preço, observado o disposto no artigo 11, parágrafo 2º e seguintes do Decreto nº 7.892/13.

**10.5.** Ocorrendo cancelamento do registro de preços pelo Município, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento.

**10.5.1.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível, o endereço da detentora, a comunicação será feita através do Boletim Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

## **11. DA PUBLICIDADE**

**11.1.** Os preços registrados na Ata serão publicados trimestralmente, no Boletim Oficial do Município e anexado no Quadro de Editais da Prefeitura.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**12.1.** Fica eleito o foro da cidade de Cerqueira César para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

**12.2.** Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 14.133/2021 e alterações posteriores.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR**

**Adriana de Fátima Presente**  
**Secretária Municipal de Educação**

OTICIANO DE CARVALHO  
TIAGO ESTEFANUTO

A autenticidade desta assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinadoc-digital>



**SRC Comércio de Variedades Ltda**  
**Empresa Vencedora**  
**(Detentora da Ata)**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR**

## **TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cerqueira César

CONTRATADO: SRC Comércio de Variedades Ltda

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 197/25

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais escolares para a Secretaria Municipal de Educação.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR**

**LOCAL e DATA:** Cerqueira César, 03 de setembro de 2025.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Diego Augusto Berti Cinto

Cargo: Prefeitura

CPF: 288.011.608-28

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Adriana de Fátima Presente

Cargo: Secretária Municipal de Educação

CPF: 180.934.768-81

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: Adriana de Fátima Presente

Cargo: Secretária Municipal de Educação

CPF: 180.934.768-81

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: Tiago Estefanuto

Cargo: Sócio - Administrador

CPF: 044.561.329-73

Assinatura: \_\_\_\_\_

TIAGO ESTEFANUTO

<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Jorge Aparecido Lopes

Cargo: Secretário de Governo e Administração

CPF: 132.636.038-84

Assinatura: \_\_\_\_\_